DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	18/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CODIGO	ID 4611	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO 24.835/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024
ABERTURA	25/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS CORRIDOS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA ACOMPANHAR PRAZO VIA CHAT; HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	BNC
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
3.3.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
3.3.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
3.3.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
3.5.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
3.5.1.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
3.5.1.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
3.5.1.5.	CERT. FEDERAL	X			3.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
3.5.1.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 31	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			PÁG 31	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
3.5.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			3.4.1.4.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		X		
3.5.1.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.6.1.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 32 - MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
3.3.1.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.1.9.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO CONFORME ANEXO III.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
3.3.1.6.	AFE COMUM - ANVISA	X								
3.3.1.6.	AFE COMUM - DOU	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$166.318.366,70	X			
3.3.1.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
3.3.1.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.2.7.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
3.3.1.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
3.4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
3.4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.4.1.3. / 3.7.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

2.3.7. Quando for o caso, observada a redução mínima entre lances, o sistema admitirá valores decimais com até 4 (quatro) casas. 3.1.1. As propostas e lances no sistema eletrônico deverão ser formulados com base nas especificações do ANEXO I deste edital, ficando a proponente obrigada a cumprir as condições ofertadas, observado o preço estimado do objeto. 3.1.2. A proposta comercial formalizada deverá conter a indicação do produto cotado, sua marca e fabricante observadas as especificações do ANEXO I, constante deste edital. 3.1.3. Deve, ainda, conter preço unitário e total por item bem como o valor total da proposta

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário; Modo de disputa: Aberto; 2.3.5. O critério de julgamento será conforme disposto no preâmbulo deste edital. 2.3.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial. 2.3.19. Conforme o critério de julgamento adotado, os lances deverão ser formulados em valores distintos da proposta com a melhor oferta, ou em valores distintos do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, podendo ser prevista, em ambos os casos, intervalo mínimo entre lances de 0,5% a 1%, conforme os valores especificados no ANEXO II. REDUÇÃO MÍNIMA DE CADA ITEM ESPECIFICADO NO ANEXO II;

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

3.2.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21 e observadas as disposições do Art. 3º da Lei nº 13.726/18, para os quais será concedido prazo de 2 (duas) horas, para que a empresa vencedora os anexe no respectivo campo do sistema eletrônico. 3.2.4. Os documentos eletrônicos produzidos e/ou assinados com a utilização de processo de certificação padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel. 3.8.4. Quando expressamente solicitado, quaisquer documentos poderão ser enviados através do e-mail limeira.licitacoes@gmail.com, podendo qualquer participante do certame solicitar vistas aos documentos enviados.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

3.1.11. Serão desclassificadas as propostas: 3.1.11.1. Que apresentarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação; 3.1.11.2. Que não observar as especificações do ANEXO I deste edital. 3.2.10. Será inabilitada a licitante, cuja documentação apresentada esteja em desconformidade insanável com as exigências deste edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fone: (19) 3404-9645 | Fone/WhatsApp: (19) 3404-9891 | E-mail: limeira.licitacoes@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____